

**Procedimento concursal comum , conducente ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica principal (TSDT) – área de Medicina Nuclear, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal do Cento Hospitalar e Universitário do Porto, E:P:E., publicado em Diário da Republica 2ªserie PARTE G nº238 de 9 de dezembro de 2020 pag.246-(4) aviso (extrato)nº19925-B/2020**

ATA N.º 3

Ao decimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videochamada, o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, a 26 de novembro de 2020. -----

Participaram na reunião os membros efetivos de Júri constituído por: -----

Presidente: Izilda Afonso Correia de Queirós Ferreira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E.P.E.

1º Vogal efetivo: Manuela Cristina Jesus Frigideira Filipe Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

2º Vogal efetivo: Ana Maria Pato Caeiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do IPO Lisboa, E. P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Calendarização da prova publica de discussão de monografia -----

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, ao abrigo do disposto não só do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março como também do art.º 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito. -----

Júri deliberou por unanimidade que a prova publica de discussão de monografia se fará através de meios telemáticos, através da plataforma Microsoft teams -----

O júri decidiu agendar a realização das provas públicas de monografia no dia 21 de abril de 2021, pelas 15:00h.-----

O júri vai comunicar à instituição a calendarização da realização da prova publica de discussão de monografia, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. que divulgue publicamente a data, a hora e meios através dos quais se realizará esta prova. -----

O Júri solicita ao serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P.E. que notifique o candidato da data e hora da realização da prova.-----

O candidato deverá comunicar por escrito (por e-mail), apenas se não concordar com a prova de discussão de monografia por meios telemáticos, e apresentar os motivos desta impossibilidade.

Nada mais havendo a tratar o júri elaborou esta ata constituída por 3 folhas, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada digitalmente pelos elementos efetivos do Júri -----

O júri

Presidente

1º vogal efetivo

2º vogal efetivo

### Calendarização da prova publica de discussão curricular

Hora	Nome
15:00	Jorge Manuel Nery Monteiro

### O júri

Presidente

1º vogal efetivo

2º vogal efetivo